LEI Nº 1.899, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

"QUE REDENOMINA A VIA DAS PAINEIRAS, SITA NO BAIRRO PINHAL, DESTE MUNICÍPIO, PARA AVENIDA 'ANTONIO ORTEGA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE, a Câmara do Município de Cabreúva, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica redenominada para **AVENIDA "ANTONIO ORTEGA"** o logradouro atualmente nominado como Via das Paineiras, situado no Bairro Pinhal, deste Município, lindeiro à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 04 de novembro de 2010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e arquivada no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 04 de novembro de 2010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva